

PARECER DE ANÁLISE MÉDICA



DADOS DO SINISTRO

Número: 3190514533 **Cidade:** Acaraú **Natureza:** Invalidez Permanente
Vítima: JOSE RAFAEL DA SILVA **Data do acidente:** 04/08/2019 **Seguradora:** SUHAI SEGURADORA S.A.

PARECER

Diagnóstico: Fratura oblíqua do terço distal da tibia direita.

Descrição do exame físico: Ao exame físico do tornozelo direito apresenta flexão dorsal aos 10°, flexão plantar aos 25°, marcha com claudicação, agachamento alterado, mobilização passiva anormal. Apresenta na região observada presença de alterações da musculatura do segmento, presença de alteração motora do segmento. Cumpre frisar que, conforme o exame físico, o periciado possui um déficit funcional de grau médio no tornozelo direito.

Resultados terapêuticos: Periciado apresentou como diagnóstico, no primeiro atendimento, considerado como fase aguda, fratura oblíqua do terço distal da tibia direita, conforme documentos de pronto atendimento datados em 04/08/2019. Visando reduzir ou curar as sequelas naquele momento, realizou tratamento medicamentoso, conservador e fisioterápico para a fratura oblíqua do terço distal da tibia direita. Atualmente, conforme relato do periciado e documentos apresentados, percebe-se que houve a alta médica, ou seja, que as lesões estão consolidadas. Apresenta sequelas permanentes conforme descrito no exame físico do tornozelo direito. Inexistem medidas terapêuticas disponíveis, estando as lesões consolidadas no estágio atual.

Sequelas permanentes: Perda parcial e incompleta do tornozelo direito, em grau médio, devido à redução da mobilidade e força.

Sequelas: Com sequela

Data do exame físico: 11/11/2019

Conduta mantida:

Observações:

DANOS

DANOS CORPORAIS COMPROVADOS	Percentual da Perda (Tabela da Lei 6.194/74)	Enquadramento da Perda (art 3º § 1º da Lei 6.194/74)	% Apurado	Indenização pelo dano
Perda completa da mobilidade de um tornozelo	25 %	Em grau médio - 50 %	12,5%	R\$ 1.687,50
		Total	12,5 %	R\$ 1.687,50